

Forte Nacional em escombros após o terremoto, Porto Príncipe, Haiti, 11 Ago 10.
Fonte: o autor



Imparcialidade e Independência em Situações de Crise: O Sucesso do Batalhão Brasileiro na MINUSTAH

Tenente-Coronel Fabricio Leite Silva, Exército Brasileiro

EM SITUAÇÕES DE catástrofes ou de desastres naturais, as Organizações Não Governamentais (ONG) ou as Organizações Internacionais (OI) devem trabalhar de acordo com um Código de Conduta aliado às suas

próprias Cartas de Princípios. Em linhas gerais, todos devem seguir, basicamente, os princípios de atuação da independência, da neutralidade, da imparcialidade, da transparência e da universalidade.

O Tenente-Coronel Fabricio Leite Silva é Oficial de Material Bélico e Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie e Mestre em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO). Trabalhou com logística na Missão das Nações Unidas no Chade e na

República Centro-Africana (MINURCAT), na Seção de Missão de Paz do Comando Logístico do Exército Brasileiro (COLOG) e no Grupo de Acompanhamento e Controle da HELIBRAS. Foi, também, instrutor da EsAO e, atualmente, é aluno do Curso de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

O pragmatismo das Operações de Missão de Paz (OMP) destaca a necessidade de interação entre as tropas de paz da Organização das Nações Unidas (ONU) e as ONG ou as OI, visando ao convívio saudável e ao bem comum, ao mesmo tempo que se depara com o conflito de não colocar em risco a imparcialidade e a independência de ambas.

De acordo com o Dicionário Priberam da Língua Portuguesa (DPLP, 2013), imparcialidade significa “não favorecer um em detrimento de terceiro, não tomando partido, sendo reto e justo”. Para independência, encontra-se o significado de “o estado de não se achar sob o domínio ou influência estranha, tendo autonomia, isenção e desprendimento”.

O código de ética da OI internacional Médicos Sem Fronteiras (MSF, 1995) prevê que:

[...] imparcialidade é um dos fundamentos de MSF; ela é indissociável à sua independência. A imparcialidade é definida pelos seguintes princípios:

- Não discriminação em função de gênero, etnia, religião e orientação política, bem como qualquer critério análogo; e
- Proporcionalidade do auxílio relativo ao grau de emergência. Populações em situação mais grave e urgente são prioritárias para MSF.

Os cenários prospectados para o Brasil pelos próximos 20 anos o colocam entre as cinco maiores economias do mundo, desempenhando importante *status* político no Sistema Internacional.

Para tal, o Exército Brasileiro (EB) deverá ser capaz de atuar em operações de amplo espectro e ambiente não linear, normalmente em área urbana e, conforme analisou PINHEIRO¹ (2013), gerenciando situações civis e sincronizando ações táticas não letais, que afetam não combatentes, com as de combate, de caráter letal.

STOCHERO² (2010, p. 156) narrou, assim, um desses cenários no Haiti:

Também na Casa Azul, o Coronel Kid Bleu é alertado pelo rádio de que há muitos mortos em Cité Soleil. O chefe dos Médicos Sem Fronteiras lhe telefona, propondo uma trégua no confronto para que possa socorrer

os criminosos baleados. O representante da Cruz Vermelha no Haiti também entra em contato com o General Santos Cruz [...].

O texto acima demonstra de forma clara a necessidade de relação entre tropas do EB operando em conflito urbano e ONG prestando assistência humanitária, haja vista que em OMP esta ajuda não é responsabilidade das tropas militares, sendo executada por agências da ONU, ONG ou OI.

Todavia, por questões de segurança, nenhuma daquelas atuava em Cité Soleil³. Logo, os militares deveriam estar prontos a prestar atendimento à população em situações de emergência, devido à possibilidade real de interrupção da cadeia logística do setor privado ou não governamental, suprimindo eventualmente o fluxo logístico na área de operações.

Portanto, o corpo deste artigo se debruçará sobre as ações operacionais do Batalhão Brasileiro de Operação de Paz no Haiti na Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (BRABATT/MINUSTAH), especialmente as que estão diretamente ligadas às demandas logísticas de saúde e de assistência humanitária.

A Ajuda Humanitária em Situações de Crise

Uma resposta mais rápida aliada a um esforço de ajuda humanitária mais bem coordenado são necessários para prover às populações a ajuda de que precisam em situação de crise (ERGUN et al., 2007).

Sendo assim, a distribuição precisa e oportuna de bens e materiais críticos para a sobrevivência sempre foi e será um elemento crucial para uma resposta efetiva (BOIN et al., 2010). Uma logística rápida, ágil e flexível é, portanto, capaz de reduzir o impacto dos desastres e salvar vidas. Essa resposta é dependente da eficácia da cadeia de suprimentos e de seus sistemas gerenciais (BERESFORD e PETTIT, 2009).

Nesse recorte, do ponto de vista militar, os desastres naturais e as atividades terroristas ou de guerras têm efeitos similares sobre as populações, pois dificultam as condições de vida com a falta de itens de necessidades básicas, como abrigo, água e alimento.

As referências encontradas demonstram que há fortes ligações entre os princípios desenvolvidos e a gestão de desastre, a logística empresarial e a recente logística humanitária, tornando conveniente o estudo do dever humanitário.

O Ponto de Vista Humanitário em Situações de Crise

Do ponto de vista do dever humanitário, tornou-se cada vez mais evidente a necessidade de aumentar a eficácia da assistência humanitária e a melhoria da capacidade de prestação de contas das ONG em situações de desastre.

Surge, pois, o Projeto Esfera (ESFERA, 2013) em 1997, composto por um grupo de ONG humanitárias, pelo Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (CICV) e pela Federação Internacional da Cruz Vermelha (IFCR).

A pedra angular desta obra é o “Manual Esfera”, designado oficialmente como “Carta Humanitária e as Normas Mínimas de Resposta Humanitária em Situações de Desastre”, com base nos princípios e disposições do direito humanitário internacional, do direito relativo aos direitos humanos, do direito relativo aos refugiados e do Código de Conduta⁴ do CICV e das ONG.

...a forma de assistência de socorro e a maneira como é prestada podem ter repercussões positivas ou negativas na segurança da população...

Esse manual foi publicado pela primeira vez em 2000, sendo revisado em 2003 e novamente em 2009-2010, destacando-se que, em cada processo de revisão, foram realizadas amplas consultas aos setores correspondentes, indivíduos, governos e organismos da ONU.

A Carta descreve, no entanto, os princípios fundamentais que norteiam todas as ações humanitárias e vai além, defendendo o direito das populações à proteção e à assistência. A Carta é seguida de normas mínimas em cinco

setores fundamentais: abastecimento de água e saneamento, nutrição, ajuda alimentar, abrigo e planejamento de locais de alojamento e cuidados médicos.

Define, ainda, as responsabilidades dos governos e das partes envolvidas no sentido de garantirem o direito à assistência e à proteção, partindo da seguinte premissa: “quando os governos não conseguem dar resposta a estas necessidades, são obrigados a permitir a intervenção de organizações humanitárias” (ESFERA, 2011, p. 1).

Observa-se, sob a ótica assistencial, que o dever humanitário está em primeiro lugar (ESFERA, 2011, p. 314):

[...] Na qualidade de membros da comunidade internacional, reconhecemos a nossa obrigação de prestar assistência humanitária onde quer que seja necessária. Daí a importância do livre acesso às populações afetadas no cumprimento dessa responsabilidade. [...] A ajuda humanitária que prestamos não responde a interesses partidários nem políticos e não deve ser interpretada nesse sentido.

Por outro lado, a própria Carta reconhece a existência de limites quanto à capacidade das organizações:

[...] alguns dos quais estão nas suas mãos, enquanto outros, como os de índole política e de segurança, escapam ao seu controle. É particularmente importante saber em que medida as organizações têm acesso à população afetada, se contam com o consentimento e a cooperação das autoridades competentes e se podem trabalhar em condições de segurança razoáveis.

Para ESFERA (2013, p. 3), importa destacar que a forma de assistência de socorro e a maneira como é prestada podem ter repercussões positivas ou negativas na segurança da população, podendo eventualmente contribuir para um aumento da vulnerabilidade das populações civis aos ataques, ou levam a que uma ou mais partes beligerantes se beneficiem de vantagens imprevistas.

Diante da necessidade de atender a direitos e deveres, reconhecendo-se que há limitações



Fonte: o autor

O autor trabalhando com crianças na MINURCAT, no Chade, 16 Jul 09.

por parte dos diversos agentes, a realidade das situações de crise demonstra que as soluções têm surgido na interação entre instituições.

A Interação entre a Doutrina Militar Operacional e a Humanitária

Neste mister, a Doutrina Militar Terrestre (DMT) deverá buscar soluções para preparar as tropas às ações: de mitigação, diminuindo o impacto da situação de crise; de preparação, organizando a resposta à crise; e de restabelecimento de serviços vitais, como o abastecimento e a infraestrutura, com vista a revitalizar a economia.

Por analogia, percebe-se que a DMT tem sua Logística Militar faceada com a evolução da Logística Humanitária, ao se buscar compreender a própria definição do braço humanitário segundo a IFRC (2005): “são processos e sistemas envolvidos na mobilização de pessoas, recursos e conhecimento para ajudar comunidades vulneráveis afetadas por desastres naturais ou emergências complexas”.

Nesse mesmo sentido, MEIRIM (2006) observou que os processos logísticos humanitários merecedores de maior destaque são: a infraestrutura destruída, dificultando o acesso, a chegada de recursos e a saída de pessoas; os recursos humanos excessivos e sem treinamento adequado; os materiais sob a indefinição de necessidades, do local de envio e do acúmulo de doações; e a ausência de processos coordenados.

Em sua dissertação, SILVA (2011) destaca que “a fase de resposta envolve velocidade a qualquer custo em que se busca maximizar o serviço oferecido, em detrimento à redução de custos, com o objetivo de minimizar o sofrimento da população afetada”, baseando-se no modelo referencial da Logística do século XXI “21st Century Logistics”.

Pode-se considerar que BOWERSOX, CLOSS E STANK (1999) desenvolveram tal modelo abrangendo o intervalo e a continuidade necessária para ligar os fornecedores de matérias-primas e recursos aos clientes finais em cadeias de suprimentos comerciais. A lógica explora a integração

e coordenação de fluxos e processos considerando os contextos: (1) operacional; (2) de planejamento e controle; e (3) comportamental.

Na voga do EB (BRASIL, 2003), o Comandante (Cmt) militar e seu Estado-Maior (EM) se depararam, continuamente, com tomada de decisões acerca de problemas que “envolvem dados imprecisos e outros aspectos pouco definidos para sua resolução”. Dessa forma, “as decisões decorrem de um processo de resolução de problemas”, designado por Estudo de Situação e “cuja finalidade é determinar a melhor maneira de cumprir uma missão”, a fim de “se assegurar que os vários fatores que influenciam as operações militares recebam consideração lógica e ordenada”.

Logo, de maneira sintética, pode-se afirmar que todos buscam o estabelecimento de uma sequência de ações para a preparação e a pronta

resposta, visando a atender o maior número de pessoas, a evitar falta e desperdício, a organizar as diversas doações que são recebidas nesses casos e, principalmente, a atuar dentro de um orçamento limitado.

O componente militar em OMP, conforme previsto pelo Ministério da Defesa (BRASIL, 2001, p. 23), deverá se organizar em setores ou áreas de responsabilidade, a cargo do desenvolvimento dos compromissos de caráter militar.

Desse modo, as unidades de infantaria, nível batalhão, em uma OMP, deverão estar preparadas para cumprir as seguintes tarefas, previstas pela ONU (BRASIL, 2001, p. 35): estabelecer segurança, controle e vigilância entre partidos oponentes; monitorar e reportar violações de cessar-fogo; auxiliar na manutenção da lei e da ordem; investigar e reportar todos os incidentes e dirigir negociações em sua área de



Fonte: o autor

Escombros após o terremoto, Porto Príncipe, Haiti, 11 Ago 10.

responsabilidade; proteger propriedades, instalações e escoltar comboios das Nações Unidas e pessoal sob sua custódia.

Por sua vez, o componente humanitário se organizará (BRASIL, 2001, p. 23) “quase sempre com base nas organizações, agências e programas do sistema das Nações Unidas [...] responsável pela coordenação e apoio às atividades de caráter humanitário que se desenvolvem na área”.

Segundo BERNARDES (2006, p. 52, apud NETO, 2012, p. 252): “Militares brasileiros com experiência no Haiti reconheceram também que o fornecimento de ajuda humanitária funciona como um elemento facilitador da missão militar”. NETO (2012) prossegue afirmando que “no entanto, as Nações Unidas possuem uma postura crítica em relação ao fornecimento de ajuda humanitária por meio dos contingentes militares, acreditando que esta não é uma função a ser desempenhada pelo aparato militar, e sim pelas organizações civis.”

Nessa vertente, STOCHERO (2010, p. 156) assim descreveu a atuação humanitária do CONTBRAS (Contingente Brasileiro) no Haiti, por ocasião da “queda da Base Jamaica”:

No Haiti, porém, isso não acontecia. Seguindo recomendações que impediam o acesso de funcionários a áreas de conflito, estas agências não atuavam em Cité Soleil, temendo os riscos. Os militares, nestas circunstâncias, eram obrigados a agir também no atendimento emergencial à população. E este foi um dos fatores que gerou o maior entrosamento entre os haitianos e os soldados brasileiros, que demonstravam carinho e preocupação com o povo, fortalecendo o elo de confiança que consolidou a pacificação.

Encontra-se, portanto, notórios pontos de convergência entre as doutrinas logísticas voltadas para ações humanitárias provenientes tanto das tropas militares de paz, quanto dos governos ou das ONG.

O Haiti e a MINUSTAH

O Haiti, oficialmente República do Haiti, com capital em Porto Príncipe ou “*Port-au-Prince*”, em francês, é um país do Caribe que ocupa o

terço ocidental da ilha Hispaniola, ou Ilha de São Domingos, sendo fronteiro com a República Dominicana a leste e próximo, por mar, às Bahamas e Cuba a noroeste, Turks e Caicos a norte e Navassa a sudoeste (WIKIPEDIA, 2013).

No dia 30 de abril de 2004, o Conselho de Segurança (CS) da ONU aprovou a Resolução Nº 1.542, estabelecendo a MINUSTAH a partir de 1º de junho de 2004 com os componentes civil e militar. Decidiu, ainda, que a MINUSTAH poderia cooperar com os parceiros internacionais prestadores de assistência humanitária aos haitianos, focado nos segmentos mais vulneráveis da sociedade, as mulheres e as crianças (ONU, 2004).

A partir de então, o General brasileiro Augusto Heleno Ribeiro Pereira assume a MINUSTAH como seu primeiro Comandante (Force Commander), de 1º de junho de 2004 a 1º de setembro de 2005, oportunidade em que inovou no conceito do emprego de Forças de Paz.

Para o General Heleno (2005), a caótica realidade socioeconômica do Haiti impelia que a construção de um ambiente seguro e estável somente seria viável com a combinação de segurança e projetos de infraestrutura e desenvolvimento:

[...] Entretanto desculpas inconsistentes continuam adiando providências urgentes no campo econômico e social, obrigando os militares a realizar ações humanitárias que fogem a sua alçada. [...]. Até agora, cabe quase que exclusivamente aos vetores de segurança criar condições para o cumprimento da resolução do Conselho de Segurança da ONU [...].

A singular visão daquele comandante militar ratificava a necessidade de atuação das tropas militares em ações econômicas e sociais, evidenciando o dever humanitário, sem atentar contra os princípios da imparcialidade e da independência, na busca do bem-estar e do desenvolvimento da população:

[...] Deixei o Haiti convicto de que somente a geração maciça de postos de trabalho melhorará as condições de vida e criará uma esperança de futuro para os

jovens haitianos. Exigir uma segurança impecável para aplicar recursos quando 80% da força de trabalho não possui emprego formal e 70% do povo sobrevive miseravelmente com uma refeição diária soa utópico e até mesmo cruel [...].

LESSA (2007, p. 108) observou que as atividades da MINUSTAH até julho de 2006 foi de progressos consideráveis, contendo o caos graças ao *modus operandi* das tropas brasileiras e do perfil do Comandante da MINUSTAH, o General Heleno:

De uma maneira geral, as ações de segurança promovidas pelo contingente brasileiro eram caracterizadas por uma grande operação na área de conflito, buscando a desarticulação e prisão das gangues; na instalação de um ponto forte, possibilitando a permanência efetiva de uma tropa no local; na realização de Projetos de Impacto Rápido (QIP) e de ações cívico-sociais (ACISOS), oferecendo à população assistência médico-odontológica, realizando mutirões com a participação da população para limpeza das ruas, reformas de praças, dentre outras atividades que contribuíssem para aproximar a tropa dos haitianos, conquistando sua confiança e colaboração. Além disso, a segurança local propiciava um ambiente adequado para que as Nações Unidas e as ONG's e as OI pudessem trabalhar para o desenvolvimento daquele país."

Em 12 de janeiro de 2010, um terremoto de proporções catastróficas, com magnitude sísmica 7,0 Mw, na escala de magnitude de momento, e 7.3 na escala de Richter, atingiu o país a aproximadamente 22 quilômetros da capital, às 16h53m10s do horário local (WIKIPEDIA, 2013).

STOCHERO (2010, p. 198) descreveu os minutos iniciais para os militares:

Os militares só se dão conta da dimensão do ocorrido quando começam a avistar focos de incêndio por toda a capital. Haitianos batem às portas do batalhão trazendo parentes que foram atingidos pelos

destróços, com braços, pernas e cabeças decepadas e encharcados de sangue.

O Atendimento de Saúde do CONTBRAS HAITI

A sequência das ações para envio de tropas a uma OMP ocorre como decorrência das negociações entre a Missão Permanente do Brasil junto à ONU e o Departamento de Operações de Manutenção de Paz (Department of Peacekeeping Operations, DPKO) daquela organização, gerando a elaboração de um memorando de entendimento (*Memorandum of Understanding, MOU*), que define as responsabilidades administrativas e logísticas entre o Brasil e a ONU (BRASIL, 2001, p. 28).

No MOU estão definidos os equipamentos necessários para o atendimento de saúde acordado. Seguindo as normas da ONU, são preconizados três níveis de unidade médica (BRASIL, 2001, p. 52) para atendimento de seu pessoal em OMP. A unidade médica Nível 1 é constituída de oito militares, estando capacitada a:

- prover primeiros socorros e tratar doenças comuns e infecciosas para um efetivo de até 700 pessoas e atender até 20 pacientes ambulatoriais por dia;
- realizar procedimentos para pequenas cirurgias;
- realizar tratamentos emergenciais para o salvamento de vidas e membros;
- estabilizar e evacuar vítimas para o próximo nível de atendimento;
- internar cinco pacientes por até dois dias para monitoração e tratamento;
- administrar vacinas e outras medidas profiláticas na área da missão;
- realizar exames laboratoriais básicos;
- formar duas equipes médicas avançadas para prestar atendimento em dois locais diferentes;
- ser autossuficiente com suprimentos médicos por até 60 dias.

No caso da MINUSTAH, o acordo⁵ previu que o CONTBRAS HAITI fosse autossustentável a partir de 6 de dezembro de 2006 quanto ao suporte médico Básico e de Nível 1, cabendo à Argentina prover o Nível 2, enquadrando o atendimento dentário e laboratorial.



Fonte: o autor.

O autor trabalhando com o Exército do Chade na MINURCAT, 16 Jul 09.

Entretanto, o CONTBRAS HAITI possuía capacidade para prestar atendimento dentário por conta própria, obedecendo a um equilíbrio entre a capacidade médica de cada nível e as condições necessárias para evacuação entre esses níveis.

O MSF relatou (2010, p. 17) que o desastre mobilizou a maior resposta de emergência dos 40 anos de sua história, citando que cerca de 222 mil pessoas morreram e 1,5 milhão ficaram desabrigadas.

Antes do terremoto, o MSF operava um centro de emergências, um hospital de trauma, um centro pós-operatório e uma maternidade em Porto Príncipe, com equipe de 800 profissionais. Após o terremoto, esse número passou rapidamente para 3.400 pessoas trabalhando em 26 hospitais e 4 clínicas móveis. Lamentavelmente, 12 membros daquela equipe morreram no terremoto e os hospitais de trauma e a maternidade da organização foram destruídos.

Diante da situação apresentada, o Cmt do BRABATT/11 estabeleceu três frentes de socorro, embora possuísse apenas duas equipes de atendimento médico Nível 1, haja vista o fato de as agências humanitárias e ONG, como o MSF, precisarem se reestruturar para atender ao novo cenário designado como “Fase de emergência”, entre 12 de janeiro de 2010 e 30 de abril de 2010 (MSF, 2011, p. 3), enfatizando: a triagem dos feridos; a escassez de suprimentos médicos; o estabelecimento de hospitais; e o tratamento da “Síndrome do Esmagamento”.

Infere-se que as equipes médicas do CONTBRAS Haiti atuaram por mais de uma oportunidade cumprindo as missões de saúde e assistência humanitária sob responsabilidade das ONG, em virtude da impossibilidade daquelas instituições civis, sem atentar contra a independência ou a imparcialidade. Muito pelo contrário, ganhando o apoio e confiança da população.

Considerações Finais

Observou-se que as ações da tropa de paz na MINUSTAH inovaram a logística humanitária de atendimento às situações de crise, buscando rápida e eficiente resposta aos afetados.

Nesse sentido, a doutrina das agências da ONU, bem como das ONG humanitárias, como UNISDR⁶, USDP, MSF ou IFRC, prevê que os trabalhos realizados pelas tropas de paz da ONU e pelas agências de assistência humanitária sejam totalmente imparciais, buscando a manutenção da credibilidade destas entidades civis frente à população.

Todavia, as ações das tropas da MINUSTAH avançaram involuntariamente contra qualquer desejo de opor-se às normas vigentes. Assim, contrariaram as previsões das agências da ONU e ONG que trabalhavam em paralelo, somando-se aos objetivos destas, ganhando a credibilidade dos haitianos e relativizando os conceitos de independência e imparcialidade.

A mudança ditada pelo *modus operandi* brasileiro retificou a visão de emprego da tropa como uma força de paz com uso exclusivo dos

fuzis, no que o General Heleno considerou “uso indiscriminado da violência”.

A assistência médica aos civis em ambiente urbano, com estrutura logística militar orgânica do próprio CONTBRAS HAITI foi imposta pela impossibilidade de atuação das próprias instituições defensoras de uma assistência humanitária isenta, neutra e autônoma.

Logo, as ações humanitárias efetuadas pelos militares brasileiros na MINUSTAH, inicialmente secundárias, demonstraram-se altamente positivas e imperiosas, diante do confronto bélico em ambiente urbano, além de confirmar que “instituições distintas” não desenvolvem obrigatoriamente “ações distantes”, principalmente quando aquelas agências civis tiveram suas instalações e especialistas fortemente afetados pelo terremoto sem que, em qualquer momento, pudessem comprometer a imparcialidade de seu *status quo*.

Por fim, de modo lógico, conclui-se que as tropas cumprindo missões de paz devem estar prontas e adestradas para realizar assistência humanitária em situações de crise.**MR**

NOTAS

1. Álvaro de Souza Pinheiro é General de Brigada e ex-comandante das Forças Especiais do EB. Atualmente está na reserva e atua como analista militar e especialista em guerra irregular.

2. Tahiane Stochero é jornalista especializada em tropas de operações especiais, segurança pública, defesa e conflitos internacionais. Ela esteve no Haiti em 2007 e após o terremoto de 2010.

3. Bairro não pacificado da cidade de Port-au-Prince, capital do Haiti.

4. Código de Conduta Relativo ao Auxílio em Casos de Desastre para o Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e das ONG na Assistência Humanitária em Situações de Desastre. Elaborado em conjunto pela Federação Internacional das Sociedades da

Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (IFRC) e pelo Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV). Parte III, Anexo 5, p. 312-322, da Carta Humanitária e Normas Mínimas de Resposta Humanitária em Situação de Desastre, ed. 2011, 330p, Projeto Esfera.

5. Extraído da Carta do Chefe do Serviço de Suporte e Gerência Financeira do Departamento de Operações de Manutenção de Paz (FMSS/OMS/DPKO), de 14 nov. 2006, p. A-3 e p. C7-8.

6. Estratégia Internacional de Redução de Riscos de Desastres (United Nations Office for International Strategy for Disaster Reduction, UNISDR) e Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento (United Nations Development Programme, UNDP).

REFERÊNCIAS

BERESFORD, A.; PETTIT, S. “Emergency Logistics and Risk Mitigation in Thailand Following the Asian Tsunami”. *International Journal of Risk Assessment and Management*. v.13, n1, p.7, 2009.

BOIN, A.; KELLE, P.; WHYBARK, D.C. “Resilient Supply Chains for Extreme Situations: Outlining a New Field Of Study”. *International Journal of Production Economics*. v.126, n.1, p.1-6, 2010.

BOWERSOX, D.J.; CLOSS, D.J.; STANK, T.P. *21st Century Logistics: Making Supply Chain Integration a Reality*. Council of Logistics Management (CLM), Oak Brook IL, 1999.

BRASIL. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. Portaria Nº 076-EME, de 08 set. 2003. Manual de Campanha C 101-5, Estado-Maior e Orens, 1º e 2º vol. 2ª ed. 2003.

———. Ministério da Defesa. Portaria Normativa Nº 434/MD, de 19 jul. 2001. Manual de Operações de Paz, MD 33-M-01. 1ª ed. 2001.

ERGUN, O.; KESKINOCAK, P.; SWANN, J. “Humanitarian Relief Logistics”. *OR-MS Today*, v.34, n.6, p.28, 2007.

ESFERA, Projeto. “Carta Humanitária e as Normas Mínimas de Resposta Humanitária em Situações de Desastre”. *Sphere Handbook*. 2011.

Disponível em: <<http://www.sphereproject.org/handbook/>>. Acesso em: 20 jun. 2013, às 20h12min.

———. Carta Humanitária e as Normas Mínimas de Resposta Humanitária em Situações de Desastre. 2013. Disponível em: <<http://www.sphereproject.org/>>. Acesso em: 19 jun. 2013, às 19 h 22 min.

IFRC. International Federation of Red Cross. Federação Internacional da Cruz Vermelha. 2005. Disponível em: <<http://www.ifrc.org/en/what-we-do/disaster-management/>>. Acesso 31 maio 2013, às 19 h 25 min.

LESSA, M. A. G. *A participação dos contingentes do Exército Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti* (MINUSTAH). 2007. Biblioteca digital FGV. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/3453>>. Acesso em: 03 maio 2013, às 20 h 15 min.

MSF. *Código de ética dos Médicos Sem Fronteiras*. Médicos Sem Fronteiras. Documento interno de referência "Chantilly". 1995/6. Disponível em: <<http://www.msf.org.br/conteudo?c=111>>. Acesso em: 02 nov. 2013, às 10 h 43 min.

———. *HAITI um ano depois. Uma análise das operações de ajuda humanitária de Médicos Sem Fronteiras*. Médicos Sem Fronteiras. 1º jan. 2012, 36p. Disponível em: <<https://www.msf.org.br/arquivos/Doc/Publicacoes/haiti-one-year-report.pdf>>. Acesso em: 09 maio 2013, às 16 h 17 min.

———. Informativo, Ano 13, nº 25. *Atendimento Médico Humanitário no HAITI*. Médicos Sem Fronteiras. 2010, 12p. Disponível em: <<https://www.msf.org.br/arquivos/Doc/Publicacoes/93.pdf>>. Acesso em: 09 maio 2013, às 15 h 27 min.

NETO, D. M. de S. O Brasil, o Haiti e a MINUSTAH. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). *O Brasil e as operações de paz em um mundo*

globalizado: entre a tradição e a inovação. Brasília, ed Ipea, 2012, Cap. 9, p. 243-267.

ONU. Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas. Resolução Nº 1.542. 30 abr. 2004. Disponível em: <[http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1542\(2004\)](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1542(2004))>. Acesso em: 04 jun. 2013, às 16 h 54 min.

———. DPKO. *Carta do Chefe do Serviço de Suporte e Gerência Financeira do Departamento de Operações de Manutenção de Paz* (FMSS/OMS/DPKO). 14 nov. 2006. p. A-3 e p. C7-8.

PEREIRA, A. H. R. *Haiti: um grande desafio*. Folha de São Paulo. Opinião. Tendências e Debates. 11 set. 2005. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz1109200508.htm>>. Acesso em: 02 maio 2013, às 19 h 15 min.

PINHEIRO, A. *Preparo da Força Terrestre. Operações de amplo espectro*. Exercício Agulhas Negras e Operação Saci. Palestra à ECEME. Maio 2013, slide 8.

PRIBERAM. Dicionário da Língua Portuguesa. Imparcialidade e Independência, Disponível em: <<http://www.priberam.pt/DLPO>>. Acesso em: 02 nov. 2013, às 12 h 34 min.

SILVA, L. C. F. *Gestão da logística humanitária: Proposta de um referencial teórico*. Mestrado em Administração. Instituto COPPEAD de Administração. Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2011, 177. Disponível em: <http://184.72.231.112/upload/publicacoes/Luiza_Silva.pdf>. Acesso em: 16 maio 2013, às 20 h 16 min.

STOCHERO, T. DOPAZ. *Como a tropa de elite do Exército Brasileiro pacificou a favela mais violenta do HAITI*. Ed. Objetiva, 2010, 214p.

WIKIPEDIA. Haiti. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Haiti>>. Acesso em: 05 jun. 2013, às 17 h 36 min.